

# ORÇAMENTO DE ESTADO 2013

Secretário de Estado da Cultura

*Novembro de 2012*



## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
2. POLÍTICAS.....	2
I. Património .....	2
II. Indústrias Criativas .....	3
III. Livro, Leitura e uma Política para a Língua .....	4
IV. Educação para a Cultura e para a Arte.....	4
V. Papel do Estado nas Artes .....	5
VI. Pacote Legislativo de estímulo ao apoio privado à Cultura .....	6
VII. Cinema e Audiovisual.....	6
VIII. Combate à Pirataria e Defesa dos Direitos dos Autores e Criadores .....	7
3. ORÇAMENTO GLOBAL.....	8
4. FONTES FINANCIAMENTO .....	10
I. Funcionamento/Investimento.....	10
5. AGRUPAMENTO ECONÓMICO .....	12
I. Orçamento de Funcionamento.....	12
II. Orçamento de Investimento .....	13
6. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO .....	14



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento tem como objetivo apoiar a discussão na Assembleia da República da Proposta de Orçamento de Estado relativamente à área da Cultura para 2013.

## 2. POLÍTICAS

A cultura é um factor de coesão e de identidade nacional. Ao Governo compete promover a fruição e a criação cultural, favorecendo o acesso dos cidadãos à Cultura e ao Património Cultural e promovendo condições para a criação e produção artística.

O Governo reconhece o trabalho dos criadores bem como o valor económico do sector criativo e cultural, como factores fundamentais para a definição da identidade contemporânea de Portugal, competindo à Secretaria de Estado da Cultura (SEC) promover a ligação entre o sector criativo e cultural, entre parceiros institucionais e privados, apoiando a criação de soluções de financiamento para projetos de natureza artística e cultural e promovendo a profissionalização de agentes culturais, ajudando a implementar uma atitude de empreendedorismo no sector.

Cabe também ao Governo fomentar a criação de dispositivos de internacionalização, sendo crucial, na atual situação económica, o alargamento de circuitos de atividade no sector artístico em particular e no sector cultural em geral.

É ainda da sua competência a aposta na formação de públicos, como parte da tarefa de contribuição para uma cidadania mais participativa. A *educação para a cultura* é fundamental para a criação de públicos. Trata-se de uma meta de horizonte temporal alargado que só poderá ser alcançada com políticas concertadas de longo prazo. A formação de públicos é um elemento fundamental para a valorização da cultura entre os Portugueses.

Cabe ainda à SEC a salvaguarda responsável do património (o tangível e o intangível) e a valorização dos museus e monumentos nacionais, a promover de forma articulada, nomeadamente, com as Autarquias Locais, a área do Turismo, as Escolas e a Sociedade Civil.

Assim, os principais objetivos e medidas estratégicas da SEC são:

### I. Património

A valorização e a requalificação do património cultural é um desígnio nacional. O atual Governo reconhece a importância do património como factor multiplicador de riqueza e

coloca o património cultural como uma das grandes apostas do próximo Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020. É urgente uma estratégia integrada de manutenção responsável e de valorização do património, geradora de riqueza, emprego, qualidade de vida e também de afirmação de Portugal internamente e no exterior.

- **Parceria Turismo/Património Cultural e implementação das Rotas do Património**

No âmbito deste grande desígnio nacional que é a valorização e requalificação do património será desenvolvida uma parceria entre a SEC e a Secretaria de Estado do Turismo com vista à criação, entre outras medidas, de uma rede nacional de Rotas do Património, devidamente mapeadas e identificadas em diferentes plataformas digitais, com sinalética local e disponibilização de conteúdos informativos.

- **Melhoramentos na gestão do património**

O melhoramento da gestão do património de forma a potenciar as receitas próprias da vasta e valiosa oferta nacional com assinalável benefício para o Estado e para os contribuintes tem sido um dos objetivos principais da SEC.

A possibilidade de exploração deste património por entidades que não integram a administração direta do Estado é feita em termos condicionais, sem transmissão de direitos de propriedade e com cláusulas de proteção, nomeadamente em termos de receitas, assim como do direito de avaliação e controlo de resultados. Este modelo de gestão assegura que o Estado não só deixa de ter encargos financeiros com o património concessionado, como mantém as receitas que deste retirava e participação nos resultados supervenientes.

## **II. Indústrias Criativas**

A carência de uma gestão profissional em diversas organizações culturais é talvez dos maiores problemas do nosso tecido cultural, a par de um problema crónico de acesso ao financiamento por parte das estruturas culturais. Estas limitações fazem com que o nosso tecido cultural esteja muito negativamente exposto a situações de redução nos apoios públicos. Assim, é preciso encontrar formas alternativas de financiamento da Cultura e promover a profissionalização dos agentes;

- **Balcão +Cultura**



O Balcão +Cultura é um contributo da SEC para uma maior profissionalização do sector cultural. Serão criados, em articulação com o IAPMEI, AICEP, Comissão Europeia, autarquias locais e sociedade civil, balcões em diferentes zonas geográficas do País com o objetivo de acompanhar os projetos culturais desde a sua concepção, apoio técnico, jurídico, financeiro, auxílio na captação de financiamentos, na internacionalização das iniciativas e na profissionalização dos projetos.

- **Formação para o empreendedorismo nas escolas artísticas**

No segmento jovem ligado às áreas das indústrias criativas verificam-se fragilidades e necessidades específicas de aprendizagem na área da educação para o empreendedorismo.

Assim, numa parceria entre a SEC, a Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário e o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, pretende-se arrancar com um projeto-piloto no ano letivo 2013-2014 no qual serão testadas diferentes metodologias de aprendizagem utilizadas transversalmente na educação para o empreendedorismo.

### **III. Livro, Leitura e uma Política para a Língua**

Os novos desafios no sector, nomeadamente, na sua vertente digital, serão valorizados, estando previsto o apoio à digitalização de fontes e de conteúdos de natureza literária, pois torna-se necessário preparar a indústria do livro para o fim da discriminação fiscal do livro electrónico.

### **IV. Educação para a Cultura e para a Arte**

A formação de públicos para a cultura e para as artes, como parte da tarefa de contribuição para uma cidadania mais participativa especialmente do público escolar, é condição obrigatória para o sucesso de qualquer política cultural pública.

- **Plano Nacional de Cinema**

Irá ser implementado a partir do ano letivo 2012-2013 um plano para a literacia cinematográfica. Foi elaborada, em coordenação com o Ministério da Educação e Ciência, uma lista de filmes que proporcionará uma visão diacrónica da história do cinema, facilitando o contacto dos alunos do ensino básico e secundário com os principais realizadores, os filmes do



cânone ocidental, a história do cinema português e as principais correntes da cinematografia dos últimos cem anos.

O objetivo final passa por abarcar paulatinamente todos os anos do ensino obrigatório e a totalidade das escolas do país.

- **Música na Escola**

Em colaboração com a Orquestra Sinfónica Juvenil, com as orquestras do Norte, das Beiras, do Algarve, e Orquestra Metropolitana de Lisboa, está a ser elaborado um ciclo de *concertos promenade* para as escolas, com início no ano letivo 2012-2013.

- **Grande Orquestra de Verão (parceria SEC / Secretaria de Estado do Ensino Básico e Secundário)**

A garantia da acessibilidade à Cultura, nas suas diferentes formas e manifestações, é uma prioridade manifestada desde logo no Programa do XIX Governo.

É com este propósito iniciativa 'Grande Orquestra de Verão', lançada pela SEC no Verão de 2012 e com periodicidade anual. Durante o período estival, várias das principais orquestras do país irão percorrer os diferentes distritos de Portugal, levando até às populações um repertório clássico, ao estilo dos *concertos promenade*.

## V. Papel do Estado nas Artes

- **Registo Nacional de Profissionais do Sector das Atividades Artísticas, Culturais e de Espetáculo**

Os profissionais do sector das atividades artísticas, culturais e de espetáculo vão passar a ter um registo nacional. A inscrição no registo não é obrigatória, sendo contudo condição para o acesso a ações de valorização profissional e técnica, direta ou indiretamente promovidas pelo Estado, e para a emissão de certificados comprovativos do exercício da profissão.

- **Regulamentação do Subsídio de Reconversão Profissionais**

É ainda intenção da SEC regulamentar a atribuição do subsídio de reconversão dos profissionais do sector das atividades artísticas, culturais e de espetáculo. Este subsídio é destinado a profissionais que tenham cessado o exercício da sua atividade antes de poderem beneficiar de uma pensão de velhice.



- **Política de atribuição de apoios às artes e cinema**

A SEC através da Direção-Geral das Artes (DGARTES) e do Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA) pretende reforçar a estabilidade dos apoios a estruturas de criação e produção artística, através do modo de distribuição dos apoios da DGARTES e do ICA, este, enquadrado pela nova Lei do Cinema e respetivo decreto-lei.

- **Apoio à Internacionalização**

O apoio à internacionalização dos agentes culturais é uma das apostas da SEC, que vê nos mercados externos e em parcerias com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) uma resposta ao momento atual de contenção orçamental. Assim, em 2012, a DGARTES apoiou 61 entidades culturais para levar 74 projetos a 25 países, pretendendo-se realizar anualmente dois concursos semestrais para a internacionalização das artes.

## **VI. Pacote Legislativo de estímulo ao apoio privado à Cultura**

- **Revisão do enquadramento legal do mecenato cultural**

O presente momento apela à revisão de estratégias e ao reajustamento de mecanismos, criando espaço para a revisão de respostas pensadas em momentos anteriores e distintos do presente, designadamente no que respeita às fórmulas de incentivo ao sector cultural.

Com efeito, o fomento das atividades culturais, embora podendo beneficiar de incentivos dinamizados pelo poder público, passa sobretudo pela criação de soluções que coloquem ao alcance dos agentes privados os instrumentos necessários à canalização dos seus apoios para atividades e iniciativas de carácter cultural.

## **VII. Cinema e Audiovisual**

- **Nova Lei do Cinema e do Audiovisual – uma nova política para o sector**

A nova Lei do Cinema e do Audiovisual é uma resposta à quebra acentuada das receitas da taxa de exibição, única fonte de receitas do ICA. A construção da nova lei, que resulta de um processo longo de conversação com todos os parceiros relevantes nas diferentes áreas



envolvidas, passa por um modelo de financiamento misto que conta com o investimento dos operadores de televisão, dos distribuidores de cinemas e das salas de exibição. Os apoios ao cinema e ao audiovisual passam, com esta proposta, a ter seis canais distintos de financiamento.

## **VIII. Combate à Pirataria e Defesa dos Direitos dos Autores e Criadores**

É necessário legislar na área da pirataria de música, de cinema e de livros, defendendo os criadores, os direitos de autores, as empresas e a qualidade das plataformas em que circulam os seus trabalhos e produtos, sem que para isso se coloque em causa os direitos do consumidor de cultura e o acesso à cultura. Assim, a SEC proporá um pacote legislativo que abarca o código e o direito de autor, o combate à pirataria, a lei das sociedades de gestão e a cópia privada e que terá efeitos práticos já em 2013.





### 3. ORÇAMENTO GLOBAL

O universo do orçamento do sector público da cultura, compreende as seguintes entidades cuja tutela pertence ao Secretário de Estado da Cultura:

<b>Entidades do setor público da cultura, sob tutela do SEC</b>	
<b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>	
ANBA	Academia Nacional das Belas Artes
APH	Academia Portuguesa de História
AICP	Academia Internacional de Cultura Portuguesa
SEC	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura
GEPAC	Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
DGARTES	Direção-Geral das Artes
DRCA	Direção Regional Cultural do Alentejo
DRCALG	Direção Regional Cultural do Algarve
DRCC	Direção Regional Cultural do Centro
DRCN	Direção Regional Cultural do Norte
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
IGAC	Inspeção-Geral das Actividades Culturais
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS</b>	
ICA	Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP
FCC	Fundo de Fomento Cultural
FSC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
<b>EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS</b>	
CNB	Companhia Nacional de Bailado
TNSC	Teatro Nacional de São Carlos
TNCJ	Teatro Nacional de São João, EPE
CPMC	Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, EPE
GESCULT	Serviços Partilhados da Cultura

Em 2013, a atividade destas entidades será suportada por um orçamento de despesa consolidado no valor de 189,7 milhões de euros, da mesma ordem de grandeza do orçamento inicial da despesa do ano 2012 (188 milhões de euros):



unid: euros

Serviços	2012	2013	2013 vs 2012
Serviços Integrados (SI)	95.703.506	78.101.977	-18,4%
Funcionamento	60.038.024	51.339.476	-14,5%
Investimento	35.665.482	26.762.501	-25,0%
Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	72.017.700	84.148.835	16,8%
Funcionamento	61.527.596	77.202.730	25,5%
Investimento	10.490.104	6.946.105	-33,8%
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	20.232.808	36.898.186	82,4%
Funcionamento	20.232.808	36.898.186	82,4%
Investimento	0	0	-
<b>Total Não Consolidado</b>	<b>187.954.014</b>	<b>199.148.998</b>	<b>5,96%</b>
Funcionamento	141.798.428	165.440.392	16,7%
Investimento	46.155.586	33.708.606	-27,0%
Consolidação entre sector da Cultura	0	9.405.156	-
Funcionamento	0	9.405.156	-
Investimento	0	0	-
<b>Total Consolidado</b>	<b>187.954.014</b>	<b>189.743.842</b>	<b>0,95%</b>
Funcionamento	141.798.428	156.035.236	10,0%
Investimento	46.155.586	33.708.606	-27,0%
observ.: Cinemateca afeta	a SFA	a EPR	



## 4. FONTES FINANCIAMENTO

### I. Funcionamento/Investimento

O Orçamento de Funcionamento e de Investimento dos serviços e entidades do sector público da cultura assume a seguinte distribuição em valor de despesa consolidada:

Orçamento	2012 (unid: milhões euros)	2013	Variação % 2013 vs 2012	% da Estrutura em 2013
Funcionamento	141,80	156,04	10,04%	82%
Investimento	46,16	33,71	-26,97%	18%
<b>Total Consolidado</b>	<b>187,95</b>	<b>189,74</b>	<b>0,95%</b>	<b>100%</b>

Verifica-se que o Orçamento de Funcionamento, no valor de €156.035.236, corresponde a cerca de 82% do orçamento total consolidado.

O valor de €33.708.606 previsto no Orçamento de Investimento corresponde a 18% do orçamento total consolidado.

No que se refere à origem dos fundos a aplicar no ano de 2013 – receitas gerais, receitas próprias, transferências de organismos da Administração Pública e financiamento comunitário:

Fontes de Financiamento	unid: Milhões €				
	2012		2013		2013 vs 2012
	Valor	Estrutura %	Valor	Estrutura %	%
<b>Receitas Gerais</b>	<b>110,33</b>	<b>58,7%</b>	<b>90,21</b>	<b>47,5%</b>	<b>-18,2%</b>
Funcionamento	79,55	72,1%	68,26	75,7%	-14,2%
Investimento	30,78	27,9%	21,95	24,3%	-28,7%
<b>Receitas Próprias</b>	<b>61,27</b>	<b>32,6%</b>	<b>67,69</b>	<b>35,7%</b>	<b>10,5%</b>
Funcionamento	59,90	97,8%	66,00	97,5%	10,2%
Investimento	1,37	2,2%	1,69	2,5%	23,4%
<b>Financiamento Comunitário</b>	<b>16,35</b>	<b>8,7%</b>	<b>11,13</b>	<b>5,9%</b>	<b>-31,9%</b>
Funcionamento	2,34	14,3%	1,06	9,5%	-54,8%
Investimento	14,01	85,7%	10,07	90,5%	-28,1%
<b>Transferências da Adm.Pública</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>20,72</b>	<b>10,9%</b>	<b>-</b>
Funcionamento	0,00	0,0%	20,72	100,0%	-
Investimento	0,00	0,0%	0,00	0,0%	-
<b>Total Consolidado</b>	<b>187,95</b>	<b>100,0%</b>	<b>189,74</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,95%</b>
Funcionamento	141,80	75,4%	156,04	82,23%	10,04%
Investimento	46,16	24,6%	33,71	17,77%	-26,97%

As Receitas Gerais, no valor de 90,21 milhões de euros, correspondem a 47,5% do orçamento da despesa consolidado.

Saliente-se que em 2012 as Indemnizações Compensatórias foram registadas em Receitas Gerais e em 2013 em Transferências AP.

Em 2013, o destino dos fundos provenientes da Comunidade Europeia continua, à semelhança do ano anterior, a ser aplicado em projetos de investimento.



## 5. AGRUPAMENTO ECONÓMICO

### I. Orçamento de Funcionamento

Tipologia de Despesa	2012		2013		variação 2013/2012	
	Valor	Estrutura %	Valor	Estrutura %	Valor	%
01 - Despesas com Pessoal	68,53	48%	67,29	43%	-1,24	-2%
02 - Aquisição Bens e Serviços	29,35	21%	29,17	19%	-0,18	-1%
03 - Juros e Outros Encargos	0,01	0%	0,03	0%	0,02	276%
04 - Transferências Correntes	27,06	19%	30,18	19%	3,12	12%
05 - Subsídios	8,51	6%	18,40	12%	9,89	116%
06 - Outras Despesas Correntes	3,05	2%	5,41	3%	2,35	77%
07 - Aquisição de Bens de Capital	4,05	3%	4,17	3%	0,13	3%
08 - Transferências de Capital	1,23	1%	1,38	1%	0,15	12%
09 - Ativos Financeiros	0,01		0,01	0%	0,00	0%
<b>Total</b>	<b>141,80</b>	<b>100%</b>	<b>156,04</b>	<b>100%</b>	<b>14,24</b>	<b>10%</b>

O aumento de 14,24 milhões de euros no Orçamento de Funcionamento tem como principal causa o agrupamento económico “Subsídios” resultado da aplicação da cobrança prevista no âmbito da Lei do Cinema ao apoio da atividade associada ao cinema e audiovisual.

Para 2013, e na continuação da política de racionalização da despesa de estrutura iniciada em 2012, estimam-se reduções na ordem dos 1,24 milhões de euros e 180 mil euros, respetivamente, nas despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços.

Saliente-se que em 2013 está previsto o pagamento do subsídio de Natal, significando que a redução efetiva de despesas de pessoal é superior.

Por outro lado, a reestruturação organizacional iniciada em 2012 no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), nomeadamente a redução do número de estruturas e de cargos dirigentes, que só terá resultados efetivos em 2013, compensará o pagamento do subsídio de Natal.



## II. Orçamento de Investimento

Tipologia de Despesa	Orçamento de Investimento						unid: Milhões €	
	2012		2013		variação 2013/2012			
	Valor	Estrutura %	Valor	Estrutura %	Valor	%		
01 - Despesas com Pessoal	0,01	0%	0,03	0%	0,02	197%		
02 - Aquisição Bens e Serviços	6,82	5%	6,61	4%	-0,20	-3%		
03 - Juros e Outros Encargos	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%		
04 - Transferências Correntes	18,95	13%	13,80	9%	-5,15	-27%		
05 - Subsídios	0,02	0%	0,03	0%	0,01	40%		
06 - Outras Despesas Correntes	0,07	0%	0,59	0%	0,52	748%		
07 - Aquisição de Bens de Capital	18,75	13%	11,18	7%	-7,57	-40%		
08 - Transferências de Capital	1,54	1%	1,47	1%	-0,07	-5%		
09 - Ativos Financeiros	0,00		0,00	0%	0,00	0%		
<b>Total</b>	<b>46,16</b>	<b>33%</b>	<b>33,71</b>	<b>22%</b>	<b>-12,45</b>	<b>-27%</b>		



## 6. DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

	unid: Milhões €	
<b>Dominios de Intervenção</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>
Apoio a Actividades Socio Culturais	13,28	7,0%
Apoio às Artes	66,02	34,8%
Arquivos e Bibliotecas	20,64	10,9%
Cinema	26,24	13,8%
Património	54,07	28,5%
Serviços de Governação e de Suporte	9,49	5,0%
<b>Total Geral</b>	<b>189,74</b>	<b>100%</b>